

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

## L B I Nº 027/92

PROMITA: Autoriza a abertura de Grédito Suplementar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SUPUBLA APRO-FAÇO SAPER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SUPUBLA APRO-VOU E SU SANCIONO A SEGUINTE DEL:

Art. 19 - Fica o Chefe do Poder Executivo 'unicipal gatorizado a abrir Crédito Cuplementar na importância de Vinto o Conte Milhões, Ceiscentos e Vinte e Dois Milhe Movecentos e Citerta e Cinco Cruzeiros M 27.622.985,00 - destinado no reforço de Dotação! cheixo discriminada:

Art. 29 - A despesa com a abertura do Crédito Tuole mentar de que trata o Artigo entorior deste Lei, correrá por costa de Anuleção Percial de Doteção Organistária a seguir:

JACIDINE AFWAD - 0. c

1.7 - Compo Deliberativo e Sec. da Câmare

নাণাণা।2.01 - Manutenção de Câmera 3113.00 - Obrigações Patronais.... শ 3120.00 - Material de Consumo.... ং

3.000.000,00

3191.00 - Sentença Judiciária.... et 3109.00 - Despesa Exerc. Anterior..... et 1.000.000,00

3265.00 - Jures de Outres Dividas..... 8 4120.00 - Equip.o Meterial Permanente..... 8

500.000,00 2.000.000.00

Total.....

27.622.985.00



## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

Amt. 39 - Mate lei entrená em vigor na deta de saa - pldicação, revoçades es disposições em contrácio.

Gabirete do Prefeito do Município do Surubim, pem 31 do agosto de 1992.

Transport DA MOTA BARDOSA

.Profettoe